comunicações em diversas conferências internacionais. É membro efetivo da Ordem dos Economistas e de organizações científicas internacionais.

Foi técnico superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Departamento de Orçamento e Conta) entre 2003 e 2004, e do Instituto para o Desenvolvimento Social (Gabinete de Apoio a Programas) entre 2001 e 2003. Foi ainda auditor do Departamento de Banking & Finance da KPMG Portugal entre 1998 e 1999.

Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello

Nascido a 28 de outubro de 1963, natural de Lisboa, casado). É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica, 1987.

Foi subdiretor-geral do GEP — Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e Segurança Social em 2012. Entre 2009 e 2012 foi técnico superior especialista do AICEP, E. P. E. — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. Foi diretor de recursos humanos, financeiros e de meios na ERSE — Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, entre maio de 2007 e dezembro de 2009. De julho de 2006 a abril de 2007 foi diretor de recursos humanos na Câmara Municipal de Lisboa. Entre junho de 2005 e junho de 2006 foi assessor do conselho diretivo do ICEP Portugal, I. P. No IGFSS, I. P. — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., exerceu as funções de vogal do conselho diretivo de 2002 a 2005, de diretor de recursos humanos entre 2001 e 2002 e de assessor do conselho diretivo em 1999 e 2000. No ICEP Portugal foi ainda diretor-adjunto de recursos humanos desde 1992 até 1998, coordenador de formação e estágios em 1992 e técnico superior no ano de 1991. Exerceu advocacia de 1988 a 1991.

Formação complementar: Curso de Gestão para Executivos, Universidade Católica Portuguesa, 1995; Curso de Fiscalidade Empresarial, Universidade Católica Portuguesa, 1998. Formação profissional: participação em ações de formação nas áreas de direito laboral; gestão de recursos humanos; organização; informática; economia; estratégia; gestão e qualidade.

Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori

Foi Diretora Geral da Centromarca, Associação Portuguesa de Marcas e vogal da direção e vice-presidente do Conselho Geral da CIP — Confederação Empresarial de Portugal.

Iniciou funções na Centromarca, Associação Portuguesa de Empresas de Marca, em 1998 como adjunta da Direção, tendo sido nomeada em 2008 Diretora Geral.

Entre 1996 e 1998 desempenhou funções na área financeira da Empresa COFACO — Comercial e Fabril de Conservas e na Empresa Moulinex Portugal.

Beatriz Imperatori é Economista, licenciada pela Universidade Católica de Lisboa em 1996.

Economia Industrial e Questões de Concorrência e Regulação são as áreas de maior estudo e trabalho.

Beatriz Imperatori nasceu em 1971 e tem duas filhas.

206444809

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 13482/2012

Por despacho de 25 de setembro de 2012, do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Luís Pedro Russo Mota Soares, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração fundada em circunstâncias de interesse público, à trabalhadora Teresa Margarida Sobral Bento Coelho, com a categoria de técnica superior, afeta à Equipa da Cooperação, pertencente ao mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento, pelo período de 5 anos, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2012, nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

8 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

206445951

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13795/2012

Por meu despacho de 09 de agosto de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Técnica, Carla Susana Rocha Pereira Natal, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 01 de janeiro de 2009, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de agosto de 2012.

02-10-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206445935

Aviso n.º 13796/2012

Concurso Interno de Ingresso para o preenchimento quarenta e oito postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ISS, I. P. — DRH/Fiscalização/2011.

Listas de Excluídos e Admitidos

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/91998 de 11 de julho, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal DRH/Fiscalização/11, destinado ao preenchimento de 48 postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P. aberto pelo Aviso n.º 24646/2011, publicado no *Diário da República* n.º 246, 2.ª série de 26 de dezembro e retificado e alterado pela Declaração de Retificação n.º 330/2012, de 02 de março de 2012 e Aviso n.º 10027/2012, de 25 de julho, de que as listas de excluídos e admitidos, se encontram afixadas no hall de entrada do edifício do ISS, I. P., sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, em Lisboa, bem como disponíveis na sua página eletrónica — www.seg-social.pt.

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos devem exercer o seu direito de pronuncia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República,* conforme disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da supra citada Portaria.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de uso obrigatório, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio de S. Ex.ª o Sr. Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04, e deverá ser remetido para o endereço ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@Seg-Social.Pt, indicando no assunto "Aviso n.º 24646/2011, de 26 de dezembro e Aviso n.º 10027/2012, de 25 de julho" devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será considerado.

2012/10/03. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206446007

Aviso (extrato) n.º 13797/2012

Por meu despacho de 06 de setembro de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Técnica, Marisa de Jesus Papança Claro Mendes, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 15 de fevereiro de 2012, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 outubro de 2012.

08-10-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206445976